

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) por meio deste, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu mandado de citação para pagamento, na data de hoje, na ação de execução ajuizada por EAGLE EQUITY FUNDS LLC., em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, autuada sob o nº 0710874-62.2022.8.07.0001, na qual são cobrados valores referentes a supostos títulos executivos extrajudiciais, consistentes em obrigações ao portador emitidas nas décadas de 1960 a 1980, para pagamento do empréstimo compulsório de energia elétrica (“ECE”), no valor de R\$ 6.799.839.758,40 (seis bilhões, setecentos e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

A Companhia acredita que a ação de execução é infundada e que os valores não são devidos ao autor, com base em sólidos fundamentos, confiando em que o resultado da demanda não divergirá do entendimento firmado pelo STJ em recurso repetitivo, dotado de efeito vinculante, que pacificou o tema das obrigações ao portador do ECE, definindo, principalmente, o prazo decadencial de pagamento das obrigações ao portador emitidas pela Eletrobras.

A Companhia registra que a ação não é a primeira demanda ajuizada pelo mesmo fundo de investimentos, no âmbito do empréstimo compulsório sobre energia elétrica. Ação monitoria anteriormente proposta, pelo mesmo autor, autuada sob o número 0024458-58.2013.4.02.5101, resultou em sentença desfavorável, proferida pelo MM. Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, além de ação coletiva ajuizada na jurisdição de Nova Iorque, referente à mesma temática, a qual foi encerrada, tendo sido rejeitadas todas as reivindicações feitas pelo autor em face da Companhia.

A Companhia adotará todas as medidas cabíveis para a sua defesa na ação de execução.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores